

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 025/2012.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal à Professora Adjunto

- Nível 03 - MARLENE MARIA OGLIARI, da
Unidade Acadêmica de Garanhuns desta
Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 023/2012 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.003237/2011, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 08 de março de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a Progressão Horizontal do Nível 03 para o Nível 04, na Classe de Professor Adjunto, à Docente – MARLENE MARIA OGLIARI, lotada na Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, referente ao interstício de 13 de março de 2008 à 12 de março de 2010, baseado nas Resoluções Nºs 57/88 e 266/2008, ambas deste Conselho Universitário e conforme consta do Processo acima mencionado

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 09 de março de 2012.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.